

PORTARIA Nº 940/2021

Súmula: “Dispõe sobre a Comissão Especial de levantamento de Bens da Câmara Municipal de Nova Aurora. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a transmissão de cargo de Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Levantamento de Bens da Câmara Municipal de Nova Aurora e designar os seguintes membros para compô-la:

NOME	CARGO
SAMUEL OZORIO BUENO	PRESIDENTE
BARBARA MENDES RICHICK	SECRETÁRIA
DAYANE PIMENTEL DEVIGILI	MEMBRO
IVO APARECIDO DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a apresentação do relatório conclusivo, com a listagem completa dos bens patrimoniais, sugerindo a baixa reposição ou manutenção, bem como, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aurora, em 08 de Abril de 2021.

REGINALDO BUGLIANI
Presidente